

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos  
da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, RAIMUNDO CESAR ARAUJO FRANCO** (Matrícula nº 11228), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por **30 (trinta) dias corridos**, entre **01/04/2019 e 30/04/2019** (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses** de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 28/02/2017 até 28/02/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
**Secretária de Saúde**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos  
da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, RITA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS** (Matrícula nº 11234), lotado na **Secretaria de Saúde**, para fruição por **30 (trinta) dias corridos**, entre **01/04/2019 e 30/04/2019** (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses** de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/03/2017 até 15/03/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
**Secretaria de Saúde**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos  
da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, VANETE UZÊDA CONCEIÇÃO** (Matrícula nº 11202), lotado na Secretaria de Saúde, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **01/03/2019 e 30/03/2019 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/02/2016 até 01/02/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
**Secretaria de Saúde**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio por assiduidade AO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ELINALDO DE JESUS (Matrícula, nº 11233), lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para fruição por 3 meses, entre 01/03/2019 e 29/05/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 30/08/2009 até 30/08/2014, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C5D80A16C1DAB28F0E2F87A300C06B4E

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTEARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio por assiduidade à AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, RAILDA BISPO DA SILVA SANTOS (Matrícula, nº 11227), lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para fruição por 3 meses, entre 15/03/2019 e 15/06/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 07/06/2000 até 07/06/2005**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000